



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada em 30 de dezembro de 2024, edição nº 250, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025;

CONSIDERANDO que a divulgação antecipada dos dias de ponto facultativo contribui para o planejamento interno da Casa e a organização das atividades legislativas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e a eficiência no atendimento das demandas da população;

RESOLVE:

Art. 1º Declara-se PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), o qual celebra a Solenidade de Corpus Christi e RECESSO no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Dispensa-se as reuniões das Comissões de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, podendo, caso necessário, agendarem reuniões extraordinárias em outros dias e horários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 11 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 866C-7D28-5411-2FE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 11/06/2025 13:44:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/866C-7D28-5411-2FE4>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada em 30 de dezembro de 2024, edição nº 250, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025;
CONSIDERANDO que a divulgação antecipada dos dias de ponto facultativo contribui para o planejamento interno da Casa e a organização das atividades legislativas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e a eficiência no atendimento das demandas da população;

RESOLVE:

Art. 1º Declara-se PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), o qual celebra a Solenidade de Corpus Christi e RECESSO no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Dispensa-se as reuniões das Comissões de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, podendo, caso necessário, agendarem reuniões extraordinárias em outros dias e horários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 11 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Danilo Dos Santos Pinto

Código Identificador:48B26E16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2025. Edição 3296

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>